

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2024

Em cumprimento ao artigo 75, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21, em conformidade com as requisições de compras 743/744/745/2024, a justificativa do Sr. Marco Antônio Souza Saldanha Junior-Diretor de Gestão da SECEL, o Parecer Jurídico da PGM de Alegrete de número 533/2024, e os demais documentos colacionados no Processo Administrativo 333/2024, referente a revisão de 30.000Km do veículo AGRAL/MARRUÁ Placa JBS0H21 do Transporte Escolar.

Alegrete, 03 de setembro de 2024.

Geraldo Filipe Stadulni de Mendonça
Diretor de Suprimentos e Gestão de Materiais

José Lúcio Faraco
Secretária de Administração

Homologo a presente dispensa de licitação no valor de R\$ 4.056,30 (Quatro mil cinquenta e seis reais trinta centavos) com as dotações 30332/16082/51955, tendo como contratado: **ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

Dar a devida publicidade.

Realizar os lançamentos no LICITACON.

Alegrete, 03 de setembro de 2024.

José Luiz Cáurio de Souza
Ordenador de Despesas